



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.733

Resolve sobre recurso de
desligamento de discente.

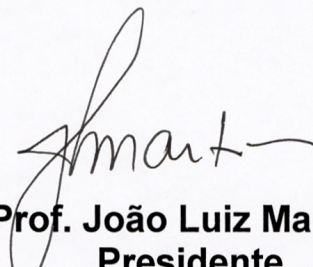
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 311ª reunião, realizada em 16 de fevereiro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Física e da Pró-Reitoria de Graduação,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Nelson Miranda Neto**, requerimento nº 10.849/2012, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do **Curso de Física** aconselhando um professor tutor para orientar e acompanhar o aluno.

Ouro Preto, em 16 de fevereiro de 2012.



Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

09 MAR 2012 · 0 1 3